



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2014

Número 412

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.396 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sete Lagoas autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais uma área institucional de terreno com área total de 9.411,61 m² (nove mil, quatrocentos e onze metros e sessenta e um centímetros quadrados), situada na Avenida Norte Sul, esquina com a Rua O, no Bairro Jardim dos Pequis II, com as seguintes confrontações: frente medindo 94.96 metros confrontando com a Rua H, fundos medindo 91.95+8.24 metros confrontando com a Avenida Norte Sul, lado direito medindo 86.92 metros confrontando com Área Verde 02 e lado esquerdo medindo 110.56 metros confrontando com a Rua O, conforme croqui e memorial descritivo, em anexo, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto na alínea “a”, inciso I do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, a donatária deverá cumprir as seguintes condições:

I – utilizar o imóvel para construção e instalação de unidade escolar;

II – as obras a serem edificadas deverão estar concluídas no prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º O não cumprimento do disposto no artigo anterior ou a extinção da finalidade da doação importará em imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo único. No caso de existência de benfeitorias nos imóveis, à época da reversão, as mesmas se incorporarão ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da doação do imóvel correrão por conta da donatária.

Art. 5º A escritura de doação deverá conter os encargos desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de dezembro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2014

Número 412

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 132/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

DIVERSOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO.

Acordo Geral de Cooperação. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas e a Facultad de Empresariales de Mondragon Unibertsitatea (Espanha). OBJETO: Expandir a compreensão, a amizade e o desenvolvimento internacional, por meio de estímulo e do apoio a atividades educacionais, profissionais e interculturais entre ambas as instituições (FE- UM e FUMEP) e entre as comunidades que apoiam as universidades. Data de assinatura: 13/11/2014. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS.

EXTRA 0082 – Termo 21. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 39/2013. Entre: Município de Sete Lagoas e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original celebrado em 08/11/2013 até 07/11/2015. Data de assinatura: 05/11/2014.

EXTRA 0083 – Termo 23. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2014. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Fundação Educacional Monsenhor Messias – FEMM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original celebrado em 25/06/2014 até 26/01/2015. Data de assinatura: 28/10/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETE LAGOAS – MG

RESOLUÇÃO Nº 043/2014.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IGD DE JULHO A DEZEMBRO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 6.010/1999, alterada pela Lei Municipal nº 8.056 de 26 de setembro de 2011;

Considerando o ofício nº 1050/2014 – GAB – SMAS e seus anexos;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2014

Número 412

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do IGD (Índice de Gestão Descentralizada) referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2013, conforme respectivos anexos, planilhas, cópias das notas fiscais, recibos e cheques.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 19 de novembro de 2014.

ANA MARIA DO CARMO GUANABENS
Presidente *Ad Hoc* do CMAS/SL

RESOLUÇÃO Nº 044/2014.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 6.010/1999, alterada pela Lei Municipal nº 8.056 de 26 de setembro de 2011;

Considerando o ofício nº 2063/2014 – GAB – SMAS e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 2º trimestre de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 19 de novembro de 2014.

LYGIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente do CMAS/SL

RESOLUÇÃO Nº 045/2014.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO MENSAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DA GESTÃO DO PISO MINEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 6.010/1999, alterada pela Lei Municipal nº 8.056 de 26 de setembro de 2011;

Considerando o ofício nº 2275/2014 – GAB – SMAS e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o demonstrativo físico mensal de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Especial – PSE, no âmbito do SUAS referente ao mês de novembro de 2014.

Art. 2º Aprovar a Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao mês de novembro de 2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2014

Número 412

Art. 3º Aprovar o demonstrativo físico mensal de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica – PSB no âmbito do SUAS referente ao mês de novembro de 2014.

Art. 4º Aprovar a Gestão Financeira de Serviço de Atendimento ao Migrante referente ao mês de novembro .

Art. 5º As referidas prestações de contas estão inseridas no Sistema de Informação e Monitoramento – SIM/SUAS.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 09 de dezembro de 2014.

LYGIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Presidente do CMAS/SL

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>